



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E PESSOA IDOSA

SOBRE: O Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2025

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2025, que dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Professor Sergio Adalberto Armenio, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à educação e à comunidade sorocabana.

A proposição encontra respaldo no art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, que autoriza a concessão de honrarias e homenagens por meio de decreto legislativo, não dependendo de sanção do Executivo.

No mérito, observa-se que o homenageado construiu uma trajetória marcada pela dedicação integral à educação pública. Licenciado em História e Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar pela Unicamp, o Professor Sergio iniciou sua carreira no magistério em 1986 e, desde então, atuou em diferentes funções: professor de História, coordenador pedagógico, vice-diretor e, desde 2002, diretor da Escola Estadual Brigadeiro Tobias, cargo que ocupa até a presente data.

Sua atuação sempre foi pautada pela valorização do diálogo, da escuta ativa e do respeito, sem abrir mão da busca por resultados educacionais. Implementou práticas de gestão humanizadas, promoveu parcerias com instituições locais e abriu a escola à comunidade, aproximando o ambiente escolar da realidade social e cultural do bairro. Ao longo de quase quatro décadas de trabalho, contribuiu para a formação de milhares de estudantes, consolidando um legado de compromisso com a educação, com a cidadania e com a transformação social.

Trata-se, portanto, de trajetória que simboliza o papel do educador comprometido com o desenvolvimento integral dos alunos e com a construção de uma escola democrática, inclusiva e aberta às inovações pedagógicas e tecnológicas.

Assim, a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Professor Sergio Adalberto Armenio mostra-se justa e meritória, uma vez que reconhece publicamente uma vida dedicada à formação de gerações e à promoção da educação como direito fundamental e instrumento de emancipação social.

Diante do exposto, esta Comissão de Educação manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 133/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

S/C., 9 de setembro de 2025

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Presidente da Comissão

RAFAEL MILITÃO

Membro

TATIANE COSTA

Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390036003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003700350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 09/09/2025 11:56

Checksum: **2E9D926F563B9815BB456A17C6D85B7C2589E569EB73D81B4FBCC6886607AA20**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/09/2025 15:15

Checksum: **55B5AFE97C2ECC8D56540E9A02A3D483F39C4D20429A656F68B3294AF89D56D2**

Assinado eletronicamente por **Tatiane Costa dos Santos** em 09/09/2025 15:26

Checksum: **FA711A63C7532046AD34DC7C29CDD4D764CF1654328B008EFBD2F23C293839E**

